



Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

Edição n. 3414

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	4

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

Edição n. 3414

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0028/2022  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.117/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2022**

No dia 12 de setembro de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a INFORSHOP - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
02	Cartucho para impressora HP OFFICEJET 8720 na cor ciano	300 und.	HP / 954XL L0S62AB	R\$ 172,90
03	Cartucho para impressora HP OFFICEJET 8720 na cor amarela	300 und.	HP / 954XL L0S68A	R\$ 180,00
04	Cartucho para impressora HP OFFICEJET 8720 na cor magenta	300 und.	HP / 954XL L0S65AB	R\$ 180,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044, SRO 0186; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33 /08; pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; pelas Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191 /09; e pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.117/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Broad da Rocha e, como seu substituto, o servidor Fernando Krueel Nogueira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0032/2022  
PROCEDIMENTO N.02405.000.129/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2022**

No dia 02 de setembro de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a ZANATA - DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1.1	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, conforme edital e anexos	1.500 pct	Alta copo premium	R\$ 6,93
21	COPO PARA CAFEZINHO DESCARTÁVEL, conforme edital e anexos	300 pct	Alta copo premium	R\$ 3,49
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 11.442,00</b>

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.s 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n.s 11.389/99 e 13.191/09;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0032/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod da Rocha, Assessor Superior II e, como seu substituto, o servidor Fernando Krueel Nogueira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, substituto.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 20/2022** (PGEA n. 677.000.845/2022). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial na Promotoria de Justiça de Catuipe/RS, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Prazo:** 5 meses. **Preço Orçado:** R\$ 219.285,38. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 27/10/2022, às 14h. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EDITAL N. 109/2022**

Resultado do Edital n. 103/2022 – REMOÇÃO DE ANALISTA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO  
(DEMP 27/09/2022)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, JÚLIO CÉSAR DE MELO**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.02448.00076/2022-8, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 103/2022.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**EDITAL N. 110/2022**

Resultado do Edital n. 104/2022 –  
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO –  
ADMINISTRAÇÃO (DEMP 27/09/2022)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, JÚLIO CÉSAR DE MELO**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.02448.00076/2022-8, encontra-se disponível na página da



Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

Edição n. 3414

Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 104/2022.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 32/2022**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.006.094/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Rezende Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Denúncia radiologia ilegal - Clínica Odonto Imagem. INVESTIGADO(S): NV RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CANOAS LTDA. LOCAL DO FATO: Canoas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.002.628/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar o funcionamento irregular da Funerária Santa Helena e suas filiais.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.422/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia da AGIPOA acerca de industrialização e embalagem de produtos a vácuo sem o devido Selo de inspeção municipal (SIM). INVESTIGADO(S): Casa de Carnes Zero51. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.001.391/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: CONSUMIDOR - Falta de informação nas ofertas das Lojas Panvel. INVESTIGADO(S): Panvel Farmácias Santo Antônio da Patrulha. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de Outubro de 2022.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,**

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 54/2022**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2022, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00712.001.917/2022	00719.001.482/2020	00721.000.026/2016
00721.000.860/2021	00722.002.085/2021	00723.001.847/2021
00729.000.297/2021	00729.001.377/2021	00746.000.414/2019
00748.000.989/2020	00748.002.225/2020	00748.002.574/2021
00748.004.022/2022	00749.006.165/2020	00755.001.216/2021
00755.002.266/2022	00755.004.163/2021	00759.000.207/2019
00761.000.162/2017	00761.000.179/2017	00762.000.558/2022
00762.001.485/2022	00762.001.837/2021	00763.000.779/2021
00763.004.644/2021	00777.000.234/2019	00780.000.052/2017
00784.002.272/2020	00786.002.492/2021	00794.001.125/2020
00794.002.054/2020	00795.000.362/2020	00797.000.417/2020
00801.000.448/2020	00802.000.111/2022	00802.001.266/2021
00808.001.087/2020	00813.002.175/2022	00815.000.066/2022
00815.000.670/2021	00815.004.170/2021	00820.001.313/2020
00820.002.586/2021	00820.002.831/2021	00824.002.567/2021
00824.003.725/2021	00824.003.885/2021	00824.004.613/2021
00824.005.553/2021	00832.000.145/2022	00832.000.492/2022
00832.000.498/2022	00832.000.501/2020	00832.001.113/2022
00832.001.160/2021	00832.001.239/2022	00832.001.375/2022
00832.001.448/2022	00832.002.138/2022	00832.002.242/2022
00852.001.235/2022	00852.002.235/2020	00853.002.102/2020
00857.000.238/2021	00857.000.968/2020	00861.002.466/2021
00861.003.631/2021	00862.000.505/2022	00865.005.086/2020
00867.000.642/2020	00867.000.773/2021	00872.000.163/2022
00875.001.068/2019	00881.000.119/2022	00883.000.389/2021
00883.000.833/2021	00883.001.155/2021	00887.000.226/2019
00887.000.522/2019	00893.001.133/2021	00894.000.388/2020
00894.000.777/2020	00901.002.539/2021	00901.003.282/2021
00901.004.090/2021	00904.000.128/2020	00921.000.358/2019
00922.000.030/2022	00922.000.843/2019	00922.001.120/2019
00922.001.958/2020	00922.002.141/2021	00922.002.175/2020
00922.002.237/2020	00922.002.346/2020	00922.002.424/2020
00922.002.527/2020	00924.000.966/2022	00924.002.113/2021
00927.001.625/2021	00928.000.417/2021	00929.000.774/2020
00930.000.339/2019	00930.000.612/2022	00930.001.512/2022
00930.001.554/2020	00930.001.746/2020	00930.002.180/2022
00930.003.663/2021	00931.001.907/2022	00935.000.542/2021
00952.001.992/2022	01128.000.103/2022	01128.000.156/2020
01128.001.346/2022	01128.001.490/2022	01134.000.520/2021
01134.000.521/2021	01134.000.525/2021	01134.000.547/2021
01134.000.682/2021	01136.001.354/2021	01138.002.202/2021
01175.000.089/2021	01202.000.431/2020	01212.001.188/2022
01216.000.001/2022	01216.000.052/2022	01304.001.138/2022
01304.002.095/2018	01411.003.865/2019	01413.002.943/2021
01413.004.408/2021	01443.000.177/2022	01445.000.216/2021
01447.000.285/2021	01500.000.021/2020	01514.000.056/2022
01520.000.188/2022	01524.000.261/2020	01532.000.101/2020
01536.000.379/2018	01538.000.086/2022	01538.002.708/2021
01540.000.939/2021	01585.001.407/2021	01589.001.973/2021





Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

Edição n. 3414

01589.002.340/2021 01593.000.103/2020 01593.000.275/2020  
 01597.000.029/2022 01602.000.154/2020 01610.000.764/2020  
 01610.001.472/2021 01610.002.018/2020 01610.002.273/2020  
 01612.001.302/2021 01616.000.657/2021 01616.000.996/2021  
 01623.000.258/2021 01623.000.479/2021 01623.000.651/2021  
 01625.000.214/2020 01625.001.008/2022 01629.000.065/2016  
 01629.000.068/2016 01629.000.622/2018 01629.002.904/2021  
 01648.000.487/2020 01648.000.626/2021 01648.000.684/2021  
 01648.000.718/2020 01648.000.828/2021 01648.002.111/2019  
 01656.000.492/2021 01656.001.561/2020 01656.001.588/2021  
 01656.001.758/2021 01684.000.235/2021 01688.000.086/2021  
 01688.000.140/2021 01690.000.260/2019 01690.002.348/2021  
 01694.000.259/2021 01694.000.619/2019 01704.000.407/2019  
 01704.000.410/2020 01708.000.923/2021 01718.000.381/2019  
 01722.000.021/2022 01722.000.203/2019 01724.000.498/2021  
 01730.000.299/2021 01740.000.196/2020 01744.000.218/2022  
 01746.000.189/2021 01748.000.317/2021 01750.000.341/2019  
 01752.000.297/2021 01754.000.646/2021 01754.000.839/2021  
 01756.000.035/2017 01764.000.020/2022 01764.000.151/2021  
 01764.000.155/2021 01764.000.161/2021 01764.000.166/2021  
 01764.000.199/2021 01770.000.019/2020 01770.000.114/2020  
 01770.000.156/2021 01770.000.482/2020 01776.000.070/2020  
 01782.000.511/2019 01786.000.468/2021 01796.000.067/2019  
 01806.000.910/2019 01812.000.053/2020 01862.000.522/2019  
 01864.000.065/2020 01864.000.344/2021 01864.000.387/2018  
 01878.000.137/2021 01880.000.281/2021 01880.001.036/2019  
 01882.000.380/2021 01888.000.028/2022 01888.000.058/2020  
 01890.000.206/2018 01892.000.090/2020 01892.000.125/2021  
 01892.000.189/2020 01894.000.034/2017 01896.000.327/2022  
 01902.000.037/2022 01902.000.404/2022 01916.000.798/2021  
 01920.001.020/2021 02366.000.032/2022 02383.000.636/2020  
 02409.000.004/2021 02454.000.029/2020 02463.000.038/2020  
 IC.00725.00002/2017 IC.00748.00156/2008 IC.00748.00336/2008

IC.00751.00019/2015 IC.00755.00010/2017 IC.00755.00021/2015  
 IC.00755.00021/2018 IC.00783.00004/2019 IC.00783.00057/2017  
 IC.00783.00284/2013 IC.00917.00001/2016 IC.00917.00043/2015  
 IC.00917.00057/2015 PA.00748.00179/2019.

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:**  
 00797.000.610/2019 00807.000.109/2020 00883.000.768/2021  
 00922.000.843/2022 01538.000.745/2021 01748.000.459/2021.

**ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:** 00735.000.043/2022  
 00748.004.535/2021 01508.000.168/2022 01514.000.424/2021  
 01702.000.170/2021 01770.000.415/2020 01792.000.002/2022.

**RETIRADOS DE PAUTA:** 01176.000.043/2020 01202.000.149/2021  
 01906.000.598/2021.

**DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:**  
 01512.000.450/2022 01722.000.002/2022.

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**  
 00742.000.863/2022 00743.000.413/2022 00754.000.023/2022  
 00868.000.674/2022 00931.003.084/2022 01510.000.200/2022  
 01520.000.897/2022 01522.000.341/2022 01530.000.336/2022  
 01591.000.026/2022 01625.002.788/2022 01694.000.920/2020  
 01712.000.130/2022 01792.000.096/2022.

**NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:**  
 PR.00880.00016/2022-3.

**NOTÍCIA DE FATO - RETIRADO DE PAUTA:** 01512.000.304/2022.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor-Assessor.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO DIREITO

EDITAL N. 03/2022 – VERA CRUZ

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Vera Cruz**

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 05/10/2022 a 23/10/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	25/10/2022
Aplicação das provas (redação)	28/10/2022
Realização de entrevistas	07/11/2022
Publicação do resultado e da classificação final	11/11/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/estagios](http://www.mprs.mp.br/estagios)).





Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

Edição n. 3414

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/estagios](http://www.mp.rs.gov.br/estagios)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso; até o 9º semestre do curso.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Vera Cruz, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da [manhã e tarde – a combinar].

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas conforme cronograma acima exposto, e serão realizadas através de e-mail [mpveracruz@mprs.mp.br](mailto:mpveracruz@mprs.mp.br), ou na Promotoria de Justiça de Vera Cruz, situada à Rua Carlos Werner, 200, Centro, Vera Cruz.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições e via internet – email: [mpveracruz@mpra.mp.br](mailto:mpveracruz@mpra.mp.br));

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio ( a combinar com a chefia imediata).

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova objetiva que consiste numa redação de tema livre

5.3 As provas serão realizadas no dia 28 de outubro, sexta-feira, às 14h, na Promotoria de Justiça de Vera Cruz.

5.4 O tempo de realização da prova será de uma hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 A seleção compreenderá na elaboração de uma redação com tema livre, a ser informado por ocasião da prova.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (50 por cento) do total de pontos.





7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail e/ou whatsapp informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

**8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (**dezesseis**) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

10.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.





Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

Edição n. 3414

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas e nas que vierem a vagar (cadastro reserva).

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Vera Cruz, 03 de outubro de 2022

**MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA,**  
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

#### **EDITAL N. 404/2022**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, em propor o acordo de não persecução penal, nos autos do procedimento distribuído **064/2.20.0001767-0**, constante no **DP.01222.000.207/2022**, fica cientificado o investigado **JULIANO MAURÍCIO MADRUGA ALVES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 10(dez) dias, querendo, informe, por escrito, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, se possui interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago. Não havendo manifestação no referido prazo, a proposta será considerada recusada.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO**, em 05 de outubro de 2022.

**MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER,**  
Promotora de Justiça.